



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Exp. Cãm. N.º 092/2014

Erechim, 22 de Maio de 2014.

Excelentíssimo Senhor,
Vereador SÉRGIO ALVES BENTO,
D.D. Presidente do Poder Legislativo,
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 082/2014, que Altera a Lei n.º 4.319/2008, que Institui o Plano Básico de Zona de Proteção do Aeroporto Comandante Kraemer, na cidade de Erechim

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Ana Lucia Silveira de Oliveira,
Vice-Prefeita Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI N.º 082/2014.

Altera a Lei n.º 4.319/2008, que Institui o Plano Básico de Zona de Proteção do Aeroporto Comandante Kraemer, na cidade de Erechim.

Art. 1.º Fica alterado o Art. 13 da Lei n.º 4.319/2008, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1.º de Junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.” (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de junho de 2014.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 22 de Maio de 2014.

Ana Lucia Silveira de Oliveira
Vice-Prefeita Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva alterar a Lei n.º 4.319/2008, que Institui o Plano Básico de Zona de Proteção do Aeroporto Comandante Kraemer, na cidade de Erechim, tendo por base a prorrogação por mais 02 (dois) anos a vigência da referida Lei.

O Poder Executivo permanece nos estudos para a adequação do perímetro urbano de nosso Município, estudo este que envolve diversas áreas, em especial o plano de proteção do Aeroporto Comandante Kraemer.

Diante disso, propomos a prorrogação da vigência da Lei n.º 4.319/2008, por mais dois anos, sem prejudicar o desenvolvimento da nossa cidade.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos nobres Vereadores para apreciação e deliberação positiva da matéria ora apresentada.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 22 de Maio de 2014.

Ana Lucia Silveira de Oliveira
Vice-Prefeita Municipal